



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 426, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 84/2019 em anexo,

### R E S O L V E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Presente* Nº *4645*  
de *23/08/19* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Darci Leonardo Hassemer**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir veículo coletivo para levar atletas que representarão o Município de Pato Bragado – na fase final dos Jogos Abertos do Paraná.
- II. **Período de afastamento:** saída dia 23/08/2019 – retorno: 25/08/2019
- III. **Destino da Viagem:** Ivaiporã – PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 3,0 (meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 600,00 (quatrocentos reais)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *1771*  
de *22/08/19* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

1000

1000



1000

1000